

Pessoas que devem declarar o imposto municipal e provincial

As pessoas que moram na cidade de Shizuoka no dia 1º de janeiro do referente ano, serão taxadas com o imposto municipal e provincial.

No local onde você mora, a cidade e a província prestam vários serviços administrativos à população. As despesas destes serviços são repartidas com todos através do imposto municipal e provincial. Este imposto diferente do imposto de renda (que é paga ao país) e é calculado com base na renda do ano anterior.

O imposto municipal e provincial, para que possa ser repartido entre o maior número de pessoas que residem no local, foi definido com uma renda inferior ao do imposto de renda. Portanto, pode ocorrer de a pessoa que não pagou o imposto de renda, tenha que pagar o imposto municipal e provincial.

Assim, mesmo as pessoas que não necessitam declarar o imposto de renda, mas nas seguintes condições, deverão declarar o imposto municipal e provincial.

As pessoas que fizerem a declaração do imposto de renda, não terão necessidade de declarar o imposto municipal e provincial.

1. Requisitos para aqueles que devem declarar o imposto municipal e provincial

- (1) No caso de pessoas com rendas salariais (empregado/contratado pela empresa) .
 - ① Pessoa que tem renda além do salário da firma.
 - ② Pessoa que recebe salário de 2 ou mais empregos.
 - ③ Pessoa cujo “relatório do pagamento salarial” (Kyuyo Shiharai Houkoku-sho) não foi entregue á prefeitura pela empresa em que trabalha.
- (2) No caso de pessoas com rendas e que não são assalariadas.

Se no ano anterior, o valor total da renda ultrapassar (entrada - despesas necessárias)
{315.000 yens x (nº de pessoas dependentes + 1) + 100.000 yens + ※189.000 yens}

Atenção:

 - ① Dependentes que tem o mesmo meio de vida e que a renda total do ano anterior tenha sido menos de 380.000 yens (em caso de assalariados, a renda bruta de 1.030.000 yens).
 - ② O adicional de ※189.000 yens, é somente para pessoas que tenham dependentes.

2. Período e local da declaração

- (1) Período: Prazo de entrega dia 15 de março
- (2) Local:
 - Prédio novo da Prefeitura de Shizuoka, 2º andar - Departamento de imposto do cidadão (Shiminzeika) - Recolhimento normal seção 1 (Futsuchoshu Dai-ichi-gakari)
 - Prefeitura Regional de Suruga, 1º andar - Espaço Comunitário Local (Chiiki Community Hiroba) Departamento de imposto do cidadão (Shiminzeika) - Recolhimento normal seção 2. (Futsu-choshu Dai-ni-gakari)
 - (Atenção) O período de abertura do atendimento na prefeitura de Suruga será a partir do dia 14 de fevereiro ao dia 15 de março.
 - Prefeitura Regional de Shimizu, 2º andar - Escritório de imposto municipal de Shimizu (Shimizu Shizeijimusho) - Seção de imposto do cidadão (Shiminzei-gakari).
- (3) Contato:
 - Aoi-ku: Departamento de imposto do cidadão (Shiminzeika) Recolhimento normal seção 1 (Futsu-hoshu Dai-ichi-gakari) [Tel:\(054\)221-1041](tel:0542211041)
 - Suruga-ku: Departamento de imposto do cidadão (Shiminzeika) Recolhimento normal seção 2 (Futsu-choshu Dai-ni-kakari) [Tel: \(054\)221-1542](tel:0542211542)
 - Shimizu-ku: Escritório de imposto municipal de Shimizu (Shimizu Shizeijimusho) Seção de imposto do cidadão (Shiminzei-gakari) [Tel: \(054\)354-2072](tel:0543542072)